

## Considerações a respeito do caráter “capitalista” do Brasil colonial

Vitor Augusto Rocha Pompermayer

**Resumo:** O presente artigo busca analisar se o Brasil colonial pode ser de fato considerado capitalista. Isto é, se a economia colonial se constitui dentro de um modo capitalista de produção. Para atingir esse objetivo será feita uma revisão bibliográfica dentre alguns autores da historiografia social e econômica brasileira para que os diferentes pontos e visões sejam ponderados. A análise será estruturada em três principais eixos: a questão do trabalho escravo, o caráter das empresas mercantis e o tipo de acumulação da economia colonial.

**Palavras-chave:** capitalismo; Brasil colonial; pré-capitalismo; acumulação primitiva.

### Introdução

Dentro da historiografia econômica e social brasileira, pode-se observar que existe uma certa visão “convencional” acerca do caráter capitalista do Brasil colonial. Talvez isso tenha muito a ver com as posições e influência de Caio Prado Jr. no pensamento social brasileiro, que afirma o caráter capitalista do Brasil colonial desde a “Evolução Política do Brasil”, passando a apontar isso em toda sua obra, para que em 1966 ao escrever “A Revolução Brasileira” ele construa sua argumentação mais sólida a respeito do tema.

Aliás, suas ponderações vão mais no sentido de compreender a posição que o Brasil colonial ocupava dentro do que ele chama de “capitalismo global” da época. Isto é, entender qual era a posição do Brasil no circuito de acumulação do capital comercial. Para ele, a colonização do Brasil foi um episódio dentro da expansão do capitalismo global, naquela época liderada por Portugal e Espanha. Seria então a consideração do Brasil colonial capitalista simplesmente pela colônia estar inserida dentro de um contexto maior, o contexto da expansão e consolidação do capitalismo comercial:

Não há, nos estudos de Caio Prado Júnior sobre a formação do Brasil colonial, uma tese que afirme a existência de “relações feudais” ou pré-capitalistas”. A sua tese é de um capitalismo. É “capitalista” porque se apoia no argumento de que Portugal já era um país marítimo e mercantil de grande porte na virada do século XV para o XVI, prenunciando uma nova ordem,

ou seja, o mundo moderno, em que “a Europa, ou antes, a civilização, se estenderia dominadora por toda a parte”. (HIRANO, 1989, página 245)

Essa análise do Brasil capitalista decorre então de uma visão de fora para dentro, isto é, a explicação parte da expansão do mercantilismo e, a partir daí, a caracterização da colônia é colocada. Esse equívoco é praticado pelos autores que se apegam às “formulações do gênero de ‘modo de produção colonial’ ou ‘sistema de produção colonial’” (GORENDER, 2016). Como a colônia era apenas um elemento do sistema colonial, o foco da análise era o próprio sistema, e não as especificidades da colônia.

Incomoda a alguns pesquisadores o fato de que, no Brasil colonial, existiram uma série de características que se não permitem negar o caráter capitalista da formação brasileira, pelo menos permitem questioná-lo. E é esse o meu objetivo e interesse neste trabalho, questionar o caráter capitalista da colônia me utilizando de um debate entre os autores da formação nacional. Afinal, o trabalho do pesquisador é jogar luz aos questionamentos, quando o que está posto pela maioria parece incorrer em erros de análise.

O erro de análise decorrente da caracterização capitalista do Brasil colonial pode ser sintoma do mau uso que economistas e cientistas sociais fazem do conceito de “modo de produção”, sendo que eles

Justapõem assim determinações características de um modo de produção qualquer, a fim de identificar, na história, o período a que se aplica o conjunto de tais predicados. Sorrateiramente passam da individualidade pressuposta do objeto para a individualidade inquestionada do conceito, como se tais predicados pudessem se reunir sem obedecer a uma lógica emanada do próprio objeto. (GIANOTTI, 1976, página 163)

Ou seja, é um erro metodológico definir primeiramente as características de um modo de produção para depois encaixar certo país ou certa área dentro desse modo de produção específico. A maneira mais segura de proceder é determinar primeiramente as características e especificidades dessa área para depois se falar em modo de produção, analisando corretamente tudo que o conceito implica (relações de produção, forças produtivas, formação social). Embora o objetivo deste trabalho não seja discutir o conceito de modo de produção, o trecho acima referido é importante para atentar aos pesquisadores a importância da análise das condições e características internas do Brasil colonial antes de determiná-lo como capitalista.

Aqui me concentrarei mais no debate do capitalismo e do pré-capitalismo no Brasil colonial, sem me atentar ao debate do Brasil colônia feudal. Isso pode ser assunto para trabalhos posteriores, até porque a questão do Brasil feudal parece estar superada entre os autores. Mas a negação do caráter feudal pode levar alguns pensadores a determinar por consequência disso o caráter capitalista da colonização:

Como obviamente a classificação de tais relações como feudais violava o conhecimento que se tem sobre o feudalismo, parecendo antes procedimento primário e simplista e, por isso, equivocado, foi quase como decorrência natural que tais situações e relações passaram a ser a priori definidas como capitalistas, caindo-se no formalismo oposto e muitas vezes no ardil de considera-las formas disfarçadas de relações capitalistas. (MARTINS, 1986, página 11)

Mais que jogar luz aos questionamentos, a importância de estudar o que de fato foi o modo de produção do Brasil colonial se mostra quando precisamos dessa análise para compreender fenômenos atuais, como desenvolvimento socio-econômico do país, seu processo de industrialização, seu contexto político, entre outros fatores.

Entender o lugar que o Brasil ocupa no contexto mundial e como funciona o padrão de acumulação no país é imprescindível para a luta política e a tomada de decisões e estratégias no jogo político, pois o entendimento incorreto da realidade econômica e social do país levam a diagnósticos incorretos e propostas de soluções distorcidas.

Aliás, foram esses diagnósticos e propostas distorcidos que Caio Prado considera como erros da esquerda brasileira que culminaram no golpe militar de 64:

Embora contando com condições altamente favoráveis para o desencadeamento do processo revolucionário, dada a maturidade das contradições presentes na conjuntura econômica e social brasileira, as esquerdas não somente permaneceram anos marcando passo – uma vez que a estéril agitação na qual se meteram não se pode reputar processo – mas ainda comprometeram e atrasaram consideravelmente a marcha daquele processo. (PRADO JUNIOR, 1987, página 26)

As teses feudais propunham a implantação de um capitalismo por meio de uma revolução democrático burguesa. Mas, na posição de Caio Prado Jr., a estratégia não deveria ser pensada para a implantação de um capitalismo, e sim a superação da forma capitalista já existente (FERLINI, 1989).

### **A questão do trabalho escravo**

No Brasil, desde o início da colonização até a Lei Áurea no final do século XIX a forma predominante de relação de trabalho era o trabalho servil, a escravidão. Foi sob esta égide que o Brasil colonial se formou, combinando escravidão com latifúndios monocultores voltados para a exportação. Mas o que de fato importa para este trabalho é debater se as relações escravistas dadas no Brasil colonial refletem um modo de produção capitalista ou não dentro da análise.

Marx, ao definir a acumulação capitalista faz a separação entre o capital fixo e o capital variável dentro do processo de produção. O trabalhador se insere na definição de capital variável, visto que

esta é a modalidade de capital capaz de gerar valor, e por consequência a mais-valia, sendo então necessária para a acumulação capitalista.

Mas o que se tem dentro da historiografia social e econômica brasileira é um embate entre autores nessa questão, ou seja, o trabalhador escravo dentro das relações econômicas, sociais e políticas do Brasil colonial se inseria dentro da modalidade “capital fixo” ou “capital variável”?

Não se trata de rotular ou pôr cada coisa dentro de uma “caixinha”, mas entender de fato qual era a posição do escravo dentro do processo de produção e circulação de mercadorias. Sedi Hirano reconhece que a produção de mais-valia só pode “ser gerada no processo de produção capitalista resultante da utilização do trabalho livre assalariado” (HIRANO, 2008). Mas alguns autores vão discordar desse ponto, não necessariamente afirmando que o escravo se encaixa na categoria de capital variável, mas colocando que ele pode ser uma modalidade próxima da categoria.

O próprio Caio Prado Jr. coloca a análise dessa maneira ao não fazer a separação entre as duas categorias. Seu intuito era diferenciar o trabalhador escravo do camponês tipicamente feudal, mas em sua explanação ele parecia indicar que o escravo se encaixava sim numa modalidade de capital variável. Veja o que diz Hirano, segundo Caio Prado (1987):

O trabalhador da grande exploração rural, seja escravo ou livre, é mantido remunerado ou compensado pelos serviços que presta, pelo senhor ou proprietário sob cujas ordens e a cujo serviço se encontra. Seja, no caso escravo, com alimentos, vestimento e habitação que lhe são fornecidos [...] (HIRANO, 1989, página 248)

Mas caso o ponto de partida seja a consideração de um escravo como modalidade capital fixo, a determinação do Brasil colonial como capitalista é posta em xeque, já que sem produção de mais-valia (a qual é produzida necessariamente pelo capital variável) não há como existir acumulação capitalista.

Quanto a isso, Sedi Hirano parece concordar com a análise marxista:

Para Marx a mão-de-obra escrava não era uma das modalidades de capital variável, mas sim de capital fixo. A característica básica do escravo negro, como mercadoria, é a de ser in natura a fonte de energia-em-potencial capaz de gerar atividade-trabalho. Em outras palavras, o que dava valor ao escravo como mercadoria era a “energia-trabalho” no sentido físico, e o “valor de troca” se mensurava em termos de maior ou menor potencial energético – em função da idade, do sexo e do seu estado biológico. (HIRANO, 2008, página 21)

Em outras palavras, o escravo se encaixava numa situação de capital fixo, pois seu valor era dado em função do que ele podia produzir e de que forma ele se depreciaria (em função da idade, sexo e estado biológico, como exposto na citação acima).

Outro autor que concorda com a inclusão do trabalhador escravo dentro de uma perspectiva de capital fixo é José de Souza Martins, que inclusive se utiliza do arcabouço teórico marxista. A palavra “perspectiva” foi utilizada porque ele não considera o escravo dentro da categoria capital fixo exatamente como Marx a colocou, mas sim dentro de uma modalidade específica, que ele chama de renda capitalizada. Para ele o escravo do Brasil colonial funcionava como renda capitalizada. Em suas palavras, “o fazendeiro comprava a capacidade do escravo criar riqueza” (MARTINS, 1986).

Como o escravo já produzia lucro antes mesmo de ser inserido ao processo produtivo, já que sua compra era realizada no mercado negreiro, ele funcionava como renda capitalizada:

Através do cativo, o capital organizava e definia o processo de trabalho, mas não instaurava um modo capitalista de coagir o trabalhador a ceder a sua força de trabalho em termos de uma troca aparentemente igual de salário-por-trabalho. Já que a sujeição da produção ao comércio impunha a extração de lucro antes que o trabalhador começasse a produzir, representando, pois, um adiantamento de capital, ele não entrava no processo de trabalho como vendedor da mercadoria força-de-trabalho e sim diretamente como mercadoria; mas, não entrava também como capital, no sentido estrito, e sim como equivalente de capital, como renda capitalizada. (MARTINS, 1986, página 15)

Inclusive o autor argumenta que o escravo (por ser renda capitalizada) era um bem fundamental para o fazendeiro, pois só a propriedade da terra sem escravos de nada valia para a obtenção de empréstimos e financiamentos:

O escravo tinha dupla função na economia da fazenda. De um lado, sendo fonte de trabalho, era o fator privilegiado da produção. Por esse motivo era também, de outro lado, a condição para que o fazendeiro obtivesse dos capitalistas (emprestadores de dinheiro), dos comissários (intermediários na comercialização do café) ou dos bancos o capital necessário seja ao custeio seja à expansão de suas fazendas. O escravo era o penhor de pagamento dos empréstimos. Por isso, praticamente todo o capital de custeio provinha de hipotecas lançadas sobre a escravaria das fazendas. (MARTINS, 1986, página 26).

Além de classificar o escravo dentro de uma das categorias de capital é de fundamental importância também analisar se sua sujeição ao capital é formal ou coercitiva. Chamamos de sujeição formal aquela em que o trabalhador se submete ao trabalho por meio da troca de equivalentes, isto é, a troca de sua força de trabalho pelo salário. Quando não há essa troca de equivalentes, o meio de se submeter o trabalho ao capital deve ser coercitivo, ou seja, por meio da violência. Com isso, de um lado temos uma subordinação monetária (formal) e de outro uma subordinação política (coercitiva).

Para Sedi Hirano (2008), se apoiando na teoria marxista, a subordinação do trabalho ao capital na forma política, isto é, por meio da força, da violência e da coerção é uma característica da fase de acumulação primitiva de capital, e não da fase capitalista de fato.

Isso pode ser evidenciado a partir da análise que Marx faz no capítulo XXV do Livro I do Capital, onde ele trata de uma suposta “teoria moderna da colonização”. Nesse capítulo Marx critica a teoria da colonização de E. G. Wakefield (político inglês do século XIX). Ele extrai alguns trechos da obra de Wakefield, mostrando que a dificuldade de se implantar um modo de produção capitalista nas colônias (no caso específico da teoria de Wakefield são as colônias inglesas na América do Norte) se dava devido à dificuldade da classe capitalista nascente de manter uma massa de trabalhadores assalariados trabalhando em seus empreendimentos. Isso se dava principalmente porque as colônias em geral eram terras quase inabitadas, onde haviam muitas áreas para serem ocupadas e plantadas. Isso prejudicava a formação de uma massa de trabalhadores assalariados, pois os indivíduos preferiam ser produtores à venderem sua força de trabalho para um capitalista.

Logo era necessário nas colônias uma maneira alternativa para garantir na sociedade colonial a separação entre capitalistas e trabalhadores assalariados. O único método capaz de submeter o trabalhador à um capitalista era o método político, ou seja, a coação. A escravidão foi uma maneira de garantir a exploração de atividades econômicas e a acumulação na época, mas segundo Marx isso caracteriza a chamada fase de acumulação primitiva.

### **O caráter dos empreendimentos mercantis**

Agora se faz necessário passar para o segundo eixo da análise. A reflexão passa do regime de trabalho para o caráter, ou as especificidades inerentes aos empreendimentos portugueses no Brasil colônia.

Enquanto o primeiro eixo envolveu um nível mais acentuado de abstração, o presente eixo se mostra mais “palpável” para fins de compreensão. Ora, se partirmos do pressuposto de um Brasil colonial capitalista, é de se pensar que os empreendimentos portugueses eram empreendimentos tipicamente capitalistas. E empreendimentos desse tipo revelam características como a busca pelo lucro como objetivo principal e a racionalização da atividade econômica, ou seja, minimizar os custos e moldar o processo produtivo de modo a maximizar os ganhos.

E essa tese dos empreendimentos capitalistas é defendida por alguns autores, entre eles Caio Prado Jr. Ele considera que a camada da população portuguesa que veio para cá era formada por comerciantes, e mais que isso, nas palavras dele, uma “burguesia sedenta de lucros”:

O surto marítimo que enche sua história do século XV não resultara do extravasamento de nenhum excesso de população, mas fora apenas provocado por uma burguesia comercial sedenta de lucros, e que não encontrava no reduzido território pátrio satisfação à sua desmedida

ambição. A ascensão do fundador da casa de avis ao trono português trouxe esta burguesia para um primeiro plano. (PRADO JR, 1994, página 11)

E veja só, subitamente esses comerciantes encarnados numa “burguesia sedenta de lucros” se voltam para o cultivo das terras:

Aqui, uma só riqueza: os recursos naturais; daí uma só forma de exploração: a agricultura ou a pecuária, subordinadas ambas à posse fundiária. Assim um povo de comerciantes, que fazia um século se afastara do cultivo do solo para se dedicar de preferência à especulação mercantil, era novamente arrastado para o amanhã da terra. (PRADO JR, 1994, página 14)

De acordo com a concepção de Caio Prado então os empreendimentos portugueses tinham inerentes essa busca incessante pelo lucro, caracterizando seu caráter capitalista. A outra característica que reforça esse caráter é a racionalização econômica dos empreendimentos, também confirmada por Caio Prado em alguns momentos, pois ele afirma que no momento em que a Coroa portuguesa estava decidindo a quem doariam as terras brasileiras:

Naturalmente, os que dispunham de recursos próprios eram os preferidos. Interessava aos donatários e à Coroa não se fazerem de generosos, mas sim a produtividade da colônia, condição essencial para o aumento dos seus rendimentos; e isto naturalmente só alcançavam com a entrega da terra a quem por conta própria estivesse em condições de aproveitá-la. Por isso preferiam sempre os mais abastados. (PRADO JR, 1994, página 15)

Com as coisas vistas dessa maneira subentende-se que as empresas que vieram para o Brasil colônia eram típicas empresas comerciais, e os senhores de engenho se personificavam como uma classe de dirigentes e empresários. A partir dessa concepção é intuitivo definir a colônia como capitalista, já que a racionalidade econômica estaria supostamente entranhada nos primeiros colonos.

Mas essa visão carece de alguns apontamentos importantes, apontamentos tanto históricos como sociológicos. E para dar luz a esses apontamentos é necessária uma análise mais minuciosa dos primeiros colonos portugueses, pois essa versão da história onde eles se apresentam como verdadeiros empresários parece ser insuficiente. A prova disso é que essa visão pode ser duramente contestada ao ser comparada com as visões de outros autores.

Sedi Hirano é um dos autores que contestam essa visão dos empreendimentos coloniais de caráter capitalista, buscando sustentar seu ponto de vista analisando traços dos colonos portugueses. Se para Caio Prado Jr, como exposto na citação acima, a Coroa preferia doar as terras brasileiras para os abastados, os quais seriam dotados de racionalidade econômica para garantir os rendimentos do empreendimento, Sedi Hirano vai argumentar que na verdade o que se via era a obsessão da fidalguia (HIRANO, 1989). Em outras palavras, a Coroa levava em conta não os atributos dos futuros herdeiros das sesmarias (racionalidade econômica, planejamento, responsabilidade), mas sim os atributos de

sangue, ou seja, a nobreza era contemplada com as terras. Ao invés de homens com qualidades de um dirigente, a Coroa preferia doar as terras para a aristocracia portuguesa.

O autor dá exemplos desse “planejamento racional” português:

A imprevidência e a soberba aristocrática marcam o empreendimento comercial – marítimo português de alto custo e elevadíssimo risco. Os observadores da época (1656), tal como Richard Flecknoe, afirmam: “Nem um barco português em cada três regressa ileso da viagem enquanto nem um em cada dez dos holandeses alguma vez falha [...] homens tão imprudentes ou marinheiros tão ruins que são, não melhores em saber programar as suas viagens do que em aparelhar os seus navios”. (HIRANO, 1989, página 252)

Além disso, Sedi Hirano vai também contestar a racionalidade econômica dos empreendimentos portugueses acusando para o alto nível de consumo conspícuo dos senhores de engenho. Eles ostentavam gastos enquanto que a racionalidade econômica burguesa prega reinvestimento de lucros.

Críticas duras ao caráter “racional e disciplinado” dos portugueses podem ser achadas principalmente dentro dos autores que trabalham com a chamada sociologia da herança patriarcal-patrimonial (TAVOLARO, 2005). Tratam-se das teorias que estudam a formação nacional a partir da herança ibérica implantada e modificada aqui no Brasil, sendo os maiores expoentes dessa teoria Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre.

Sérgio Buarque caracteriza os colonizadores a partir do tipo ideal aventureiro, que se opunha ao burguês racional. O tipo aventureiro era marcado pela imprevidência, pelo gosto pela maximização do ganho com o menor esforço possível. O autor afirma esse traço apontando que a “exploração dos trópicos não se processou, em verdade, por um empreendimento metódico e racional, não emanou de uma vontade construtora e enérgica: fez-se antes com desleixo e certo abandono.” (HOLANDA, 1995)

Portanto é válido questionar a caracterização capitalista dos empreendimentos nos primeiros anos de colônia. Isso porque esses traços apontados (obsessão da fidalguia, imprevidência, desleixo) não condizem com a racionalidade econômica própria de um empreendimento e de um agente econômico típico do capitalismo.

### **Acumulação: capitalista ou primitiva?**

Aqui se apresenta para nós a parte que seja talvez a mais fundamental para justificar as dúvidas quanto o caráter capitalista ou não do Brasil colonial. Considerar o Brasil colonial dentro de um contexto capitalista é de imediato assumir acumulação capitalista no Brasil ou em pelo menos no resto do



mundo. Mas a fase analisada neste trabalho é a do mercantilismo, que é chamada por Marx de fase de acumulação originária ou primitiva. Considerar a fase mercantil como capitalista parece ser um erro de análise:

A presença destacada do capital comercial na época do mercantilismo – capital que se acumula de uma forma não capitalista na esfera da circulação, por intermédio da violência e da coação política, sendo por isso acumulação originária – acaba se impondo no pensamento de muitos autores como sendo capitalismo comercial. (HIRANO, 2008, página 37)

Jacob Gorender também percebe que essa confusão quanto às esferas da produção e circulação leva à diagnósticos equivocados quanto ao nosso passado:

Focalizando agora a linha de interpretação, que se concentrou no mercado e dele fez a chave explicativa da economia colonial, constatamos um resultado invariável desse procedimento metodológico: a sobreposição da esfera da circulação às relações de produção. Diante da presença de categorias como mercadoria e capital, em vez de examiná-las por meio de preciso condicionamento histórico, o raciocínio deu o passo puramente dedutivo no sentido da concepção do capitalismo colonial. (GORENDER, 2016, página 53-54)

É evidente que o capital comercial possui uma importância fundamental para a fase de acumulação mercantil, mas isso não faz do mercantilismo uma modalidade de capitalismo, um “capitalismo comercial”. Na verdade o mercantilismo se encaixa dentro das concepções de acumulação primitiva de capital, pois é na acumulação primitiva que se vê a subordinação política do trabalho e a dominância do capital mercantil e da esfera da circulação.

Esses dois fatos supracitados (dominância do capital mercantil e sobreposição da esfera da circulação sobre a esfera da produção) inclusive ajudam a descaracterizar a fase mercantilista de sua “roupagem” capitalista. Um modo de produção capitalista plenamente constituído requer, segundo os esquemas de reprodução ampliada do capital de Marx, um setor de bens de capital. Ou seja, há a necessidade desse departamento para ocorrer acumulação capitalista de fato. E essa constituição plena não se viu nem no Brasil colonial e nem na Europa, pois “haja vista os reparos de Laclau, que, por exemplo, diz que ‘a dependência feudal e o artesanato urbano continuavam a ser as formas básicas da atividade produtora’ na Europa” (HIRANO, 2008).

Quem pontua muito bem a necessidade da grande indústria para a constituição plena do modo de produção capitalista é Carlos Alonso Barbosa de Oliveira:

Assim, a formação do capitalismo completa-se com o surgimento da população mecanizada, organizada como grande indústria, movimento que constitui o momento final desse processo, pois sua ocorrência exige preexistência de força de trabalho livre, de capital monetário centralizado e de mercados relativamente desenvolvidos, mas a grande indústria é momento final do processo de constituição do capitalismo, também porque, a partir de sua implantação,

estão garantidos a generalização do trabalho assalariado e o pleno domínio do capital, ou seja, a autodeterminação do capital. (OLIVEIRA, 2003, página 54)

Ou seja, esse processo marcou a transição da fase de acumulação primitiva em decadência para a fase capitalista de fato, pois a esfera da produção passou a ser determinante e o uso da máquina “revolucionou e dominou a produção em sua extensão”:

Trata-se de precisar a natureza das transformações ocorridas no regime de produção no processo de industrialização. É no final dessa fase que a produção já ou seja, basicamente mecanizada, se apresenta a produção fabril é dominante e imprime características específicas ao processo de acumulação de capital. Isso não significa que a produção com máquinas não existisse absolutamente antes dessa fase, pois desde o período manufatureiro a máquina era utilizada, mas de forma esporádica e isolada, não revolucionando nem dominando a produção em sua extensão. (OLIVEIRA, 2003, página 55)

Sobre a destacada importância do capital comercial dentro da acumulação primitiva (fase mercantil), ela não pode distorcer a realidade. A dominância do capital mercantil não torna essa fase uma fase capitalista, mas na realidade nega a fase capitalista. Nega formalmente pois, na realidade, funcionou como ponto de partida para o desenvolvimento do capitalismo posteriormente.

Nega formalmente também porque a fase capitalista plenamente constituída requer a dominância dos bens de capital e extração de mais-valia no processo produtivo, e não na esfera da circulação. A dominância do capital mercantil então não figura capitalismo propriamente dito. Nessa direção, Carlos Alberto Cordovano Vieira afirma que “deixa de ser trivial constatar que o capital, sob a forma do capital mercantil, precede o modo de produção capitalista” (VIEIRA, 2012).

O capital mercantil se encontra sob variadas formas em diversos modos de produção, mas só vai configurar o modo de produção capitalista quando estiver subordinado à esfera de produção:

Desse modo, o capital mercantil que possui existência autônoma nos “intermúndios” de distintos modos de produção – sem determinar-lhes a natureza –, deverá converter-se em mera forma transmutada do capital industrial quando tornar-se um momento específico do movimento do capital, subordinado à esfera da produção, sob o modo de produção capitalista plenamente constituído. (VIEIRA, 2012, página 13)

Para entender a questão da subordinação do capital mercantil à esfera da produção, este trecho se mostra bastante eficaz:

Logo, a característica fundamental deste período é que a produção ainda não era predominantemente capitalista, mas já existia um setor mercantil relativamente desenvolvido. Só que, exatamente por causa do caráter não-capitalista da produção, o capital só era capaz de se reproduzir na circulação, amparado nos privilégios sociais e na iniquivalência das trocas. Em termos mais simples: a produção era feita para, e não pelo capital. Logo, não é exagero dizer que o capital comercial predomina na esfera da circulação (e a ocupa quase integralmente), e

pode até se esforçar para subsumir a produção à sua lógica, mas sem eliminar a separação entre produção e circulação. (MARIUTTI, 2012, página 2)

Sedi Hirano também vai pontuar a existência do capital comercial em modos de produção anteriores, incorporando em sua análise a presença também do capital usurário, mostrando também que além de que esses tipos de capital não são subordinados à esfera da produção, o movimento deles gera um excedente extraído por meio da coação e da violência:

No que diz respeito ao capital usurário e ao capital comercial, o “capital já existe desempenhando determinadas funções subordinadas, mas não ainda em sua função dominante, determinante da forma social geral”, e em ambas as formas os excedentes advindos de sua atuação são extraídos a partir da violência e do uso de métodos coercitivos que independem da relação monetária propriamente dita. (HIRANO, 2008, página 27)

Há outra consideração importante a fazer a respeito a diferenciação entre a fase mercantilista e a fase plenamente capitalista. Esta última pressupõe a divisão da sociedade entre classes. Mas o que se viu no Brasil colonial foi na verdade uma sociedade dividida em estamentos. Sedi Hirano pontua essa questão com uma metáfora:

Ademais, a estrutura social resultante no Brasil colonial foi estamental, repetindo a “metáfora do corpo”, fazendo parte da cabeça senhores de engenho, fazendeiros e prelados; dos braços armados, os feitores, a organização repressiva mantenedora da ordem social e, eventualmente, os escravos; finalmente, dos pés e dos braços como instrumento de trabalho fazem parte, majoritariamente, os escravos e os homens de ofícios qualificados como artesãos adestrados em artes mecânicas. (HIRANO, 1989, página 255)

## **Considerações finais**

Com tudo isso exposto, o mínimo a se fazer a respeito desse tema é questionar a visão convencional do Brasil colonial capitalista, visto que há uma série de elementos dentro da economia colonial que negam ou ofuscam esse caráter capitalista da colônia.

A questão do trabalho escravo traz o problema do escravo como capital fixo, incapaz de gerar mais-valia no processo produtivo. Fora que a relação entre escravo e fazendeiro não é monetária, e sim política (coercitiva), caracterizando uma relação de servidão típica da forma de acumulação primitiva.

Além disso, o caráter dos empreendimentos mercantis mostra que não vieram para cá uma “burguesia sedenta de lucros”, mas sim parte da aristocracia portuguesa, marcada por uma imprevidência marcante e uma falta de planejamento e racionalidade econômicos.

Por fim, o tipo de acumulação da economia colonial pode ser contestado também. Isso porque a dominância do capital mercantil e da esfera da circulação descaracterizam uma fase capitalista plenamente constituída, que tem como condição a dominância da grande indústria.

A intenção dessas considerações não é dar uma resposta definitiva ao tema, mas dar início a uma investigação ainda mais profunda sobre a realidade econômica e social do Brasil colonial.

### **Referências bibliográficas**

FERLINI, Vera Lucia Amaral. In: **História e ideal: ensaios sobre Caio Prado Junior**. Org. Maria Angela D’Incao. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

GIANNOTTI, José Arthur. Notas sobre a categoria “modo de produção” para uso e abuso dos sociólogos. In: **Estudos CEBRAP**. n. 17, p. 162-168, São Paulo, 1976.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016.

HIRANO, Sedi. In: **História e ideal: ensaios sobre Caio Prado Junior**. Org. Maria Angela D’Incao. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

\_\_\_\_\_. **Formação do Brasil colonial: pré-capitalismo e capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MARIUTTI, Eduardo Barros. Capital comercial autônomo: dinâmica e padrões de reprodução. In: **Texto para Discussão. IE/UNICAMP**. n. 214, 2012.

MARTINS, José de Souza. **O cativeiro da Terra**. 3. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. **Processo de industrialização: do capitalismo originário ao atrasado**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

PRADO JR, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

\_\_\_\_\_. **A Revolução Brasileira**. 7. ed. São Paulo: brasiliense, 1987.

VIEIRA, Carlos Alberto Cordovano. **Antigo regime e transição = breve estudo em torno do capital mercantil e do absolutismo**. 2012. 246 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP.

TAVOLARO, Sérgio B. F. Existe uma modernidade brasileira? Reflexões em torno de um dilema sociológico brasileiro. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol 20, n.59, 2005.